MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 4/2026 - CCLL - CL (10.38.04.12)

Nº do Protocolo: 23205.017284/2026-10

Cerro Largo-RS, 17 de junho de 2026.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e cinquenta e três minutos, na Sala trezentos e oito do Bloco A, reuniu-se, para reunião ordinária, o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Cerro Largo, presidida pela coordenadora do curso, professora Angelise Fagundes da Silva. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: **Membros Natos:** Angelise Fagundes da Silva; Pablo Lemos Berned; Jeize de Fátima Batista; Marcus Vinicius Liessem Fontana; **Representantes docentes:** Bruna Elisa Frazatto; **Representante dos Técnicos - Administrativos**: Eduardo da Pieva Ehlers; e, **Representante Discente:** Gabriel Bandeira do Amaral. As professoras Caroline Mallmann Schneiders, Ana Cecília Teixeira Gonçalves, Geni Vanderleia Moura da Costa e Bedati Aparecida Finokiet justificaram as ausências. O professor Luís Fernando Portela e as alunas Rafaela Soares e Isabeli Knebel participaram da reunião como convidados, sendo que as discentes representaram o Diretório Acadêmico de Letras. Iniciada a sessão, a presidente verificou a existência de quórum e apresentou a pauta: **1) EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação da ata anterior. **1.2)** Comunicados. **2) ORDEM DO DIA: 2.1)** Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e uso de Inteligência Artificial (IA); **2.2)** Resolução de Equivalências entre Componentes Curriculares; **2.3)** Horário Letras 2026.2; **2.4)** Autoavaliação. Em seguida, passou-se para o item **1) EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação da ata da terceira reunião ordinária de dois mil e vinte e seis e o documento foi apreciado. Não havendo sugestões de alteração, a ata foi aprovada. Em relação aos **1.2)** Comunicados, informou-se: **I)** Semana do Meio Ambiente: o evento, realizado no dia dezesseis de junho, contou com a participação do Curso de Letras e do PIBID em atividades realizadas na Praça da Matriz; **II)** Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC): a aprovação foi realizada na 5ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do C onselho Universitário (CONSUNI), que ocorreu no dia dez de junho; e, **III)** Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE): o Curso de Letras aumentou a nota para quatro e a presidente agradeceu a participação e o comprometimento dos alunos e dos docentes. Em seguida, passou-se para a **2) ORDEM DO DIA** e a presidente abordou o item **2.1)** Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e uso de Inteligência Artificial (IA). Discutiu-se sobre o uso de IA nos TCCs e deliberou-se por aplicar aos formandos atuais, que estão vinculados à matriz 2020, a mesma normativa do novo PPC, na qual o uso de IA deve ser declarado pelo aluno, especificando em que etapa foi utilizado (gráficos, revisão textual, entre outros). O professor Marcus se disponibilizou para elaborar a declaração sobre a utilização de IA. Comentou-se ainda sobre a ata da banca conter a nota ou apenas o resultado de aprovação ou não. Ficou acordado que será realizada uma consulta para verificar a viabilidade de adotar apenas o resultado de aprovação ou reprovação. Em relação à composição das bancas, o professor Pablo comentou sobre a possibilidade de conter dois membros externos ao Colegiado, considerando que o professor Demétrio Alves Paz está em afastamento para pós-doutorado e o professor Luís Fernando Portela também poderia colaborar nas bancas de trabalhos de literatura. Os membros do Colegiado concordaram com a flexibilização. Na sequência, apreciou-se o tópico **2.2)** Resolução de Equivalências entre Componentes Curriculares e foi apresentada a minuta da Resolução nº 7/CG LPEL CL/UFFS/2026, que estabelece equivalências de códigos entre o PPC atual e o novo para a disciplina de GLA426 - Semântica e

Pragmática; e, equivalência para GCH815 - Prática de Ensino e Pesquisa em Educação, cursado com aprovação em outras estruturas curriculares. A Resolução visa regularizar o histórico de alunos formandos que cursaram componentes com códigos novos ou na forma de fusão com outros cursos. Os membros do Colegiado aprovaram a Resolução. Atendendo ao item **2.3)** Horário Letras 2026.2, a coordenadora apresentou os horários das aulas para o próximo semestre, priorizando as demandas dos formandos. Destacou-se que esta é a última oferta do componente curricular GLA432 – Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola III, pertencente à matriz curricular de 2020, assim como a primeira oferta da disciplina GLA0804 – Português como Língua Adicional, cuja inclusão representa um marco para a universidade situada em região de fronteira. As disciplinas optativas ofertadas são: GLA563 - Tópicos de mediação de leitura literária; GLA0821 – Glotopolítica e Circulação de Línguas nas Fronteiras; e, GLA0832 – Música e ensino de espanhol como língua adicional. A presidente solicitou aos professores que ministram aulas na pós-graduação para formalizarem o registro da carga horária na Coordenação Acadêmica. Além disso, ressaltou a necessidade de atendimento à Resolução Nº 106 /CONSUNI/UFFS/2022, que exige o cumprimento de, no mínimo, oito horas semanais em aulas e, no máximo, a média anual de doze horas semanais de aula. Por fim, foi abordado o tópico **2.4)** Autoavaliação e a professora Angelise informou que o processo de autoavaliação dos componentes curriculares do primeiro semestre de dois mil e vinte e seis está disponível até o dia vinte e nove de junho. Destacou ainda que, até o momento da reunião, o número de respostas era baixo e convidou os presentes para participarem do processo de autoavaliação. Sendo quatorze horas e quarenta e três minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daiane Lindner Radons, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 15:40)
ANGELISE FAGUNDES DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCLL - CL (10.38.04.12)
Matrícula: ###559#8

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 14:39)
DAIANE LINDNER RADONS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ###995#7

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **f9eb52840d**